

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro438 - CEP 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI N.º. 3 R 12015

Autoriza o Poder Executivo Alterar o Anexo 1 da Lei N.º 3496, de 06 de janeiro de 2015 - Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2015, e dá outras providências.

Art. 1.º Altera o Anexo 1 da Lei N.º 3496, de 06 de janeiro de 2015 - Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

AGOSTO

FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO

Data: 06 a 16 de agosto

Local: Igreja Matriz

Promoção: Paróquia Nossa Senhora da Assunção

Contato: 55 3281-1262

E-mail: paroquiansassuncao@farrapo.com.br

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos dias do mês de..... do ano de 2015.**

**Otomar Vivian
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº/2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei objetivando alterar o Anexo I do Calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2015.

Justifica-se a alteração na data do evento da Festa da Padroeira Nossa Senhora da Assunção, prorrogando as festividades até o dia 16 de agosto, em que estaremos comemorando os 200 Anos da Igreja Matriz, com apresentação da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - OSPA.

Vale ressaltar que a Igreja Nossa Senhora da Assunção é tombada como Patrimônio Histórico do Estado do Rio Grande do Sul.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 14 de julho de 2015.

Oto mar Viii a n
Prefeito Municipal